



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO SEM NÚMERO, 17 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga Decreto sem número de 16 de agosto de 2023 que designa servidor que especifica para exercer o Cargo de provimento Comissionado de Secretário de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga Decreto sem número de 16 de agosto de 2023, que designa servidor para exercer o Cargo de provimento Comissionado de Secretário Municipal de Educação, em decorrência do fim do período de licença médica da titular Heloisa Helena de Pádua Magalhães Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 17 de outubro de 2023.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito Municipal


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 17 / 10 / 2023

